

**DECRETO N° . 2184/2012**  
**De 09 de fevereiro de 2012**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei n°. 4.320/64.

O Prefeito Municipal de Canarana, Sr. Walter Lopes Faria, O no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de CANARANA e autorização contida na Lei Municipal n°. 1014/11 de 16 de março de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

<b>ELEMENTO</b>	<b>PROJ/ATIV</b>	<b>VALOR</b>
<b>09 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
<b>09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
09.01.08.244.0095.1150	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	250.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>		<b>250.000,00</b>

**Art. 2°** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

<b>ELEMENTO</b>	<b>PROJ/ATIV</b>	<b>VALOR</b>
<b>03 - SECRETARIA DE SAUDE</b>		
<b>03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>		
03.01.10.301.0079.1085	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	90.000,00
<b>07 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>07.02 - FUNDESIP</b>		
07.02.25.752.0057.1058	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	160.000,00
<b>TOTAL ANULADO</b>		<b>250.000,00</b>

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 09 de fevereiro de 2012.

Walter Lopes Faria  
Prefeito Municipal